



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2012**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2012**

**PROCESSO Nº.: 23349.000182/2012-25**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2012, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Deodato Buss, inscrito no CPF sob o nº 445.405.409-63, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2012, de 9 de janeiro de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a eventual aquisição de itens de (consumo e permanente) de fertilizantes, equipamentos, eletrodomésticos, implementos agrícolas e tintas, visando atender as necessidades do IFC – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: Biobrand Comércio de Produtos Científicos Ltda EPP**  
**CNPJ/MF nº: 10.951.865/0001-97**  
**Endereço: Rua Lauro Linhares, nº 438, Lj 10, bairro Trindade.**  
**CEP: 88.036-000**  
**Município: Florianópolis - SC**  
**Fone: (48) 3035-4848 / 3034-6565**  
**E-mail: [info@biobrand.com.br](mailto:info@biobrand.com.br)**  
**Representante: Cristian Kleuser**  
**CPF: 004.474.289-42**

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
<b>ITEM 37 – Marca Diamond</b> Mini-balança de prato, capacidade 150 g.	unidade	10	R\$ 260,00	26/08/2013
<b>ITEM 39 – Marca Bioscale</b> Balança de precisão digital. Especificações: Capacidade (g): 5.000; Tara: 0~5.000g; Legibilidade: 0.1g Erro de linearidade: $\leq \pm 0.2g$ Reprodutibilidade: $\leq 0.1g$ Modo de calibração: Calibração externa com peso	unidade	10	R\$ 978,00	26/08/2013



BR 280, KM 27 – Caixa Postal 21  
Araquari/SC – CEP: 89.245-000  
(47) 3803-7238 / [licitacao@ifc-arauvari.edu.br](mailto:licitacao@ifc-arauvari.edu.br)

*[Assinaturas manuscritas]*



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**

padrão Saída de dados: Interface RS232 Tamanho da bandeja: 188mmx160mm Alimentação: 110 ou 220V Visor de cristal líquido com dígitos de no mínimo 15mm. Modelo: YP-B50001.				
<b>ITEM 43 – Marca Incoterm</b> Termohigrômetro portátil com temperatura externa (com cabo de 3m) e interna. Registro de hora, umidade relativa, memória com temperatura máxima e mínima. Display LCD, cristal líquido com medidas independentes Hora, Temperatura e UR% simultâneas no visor. Especificações Escala Interna do Termômetro: -10+50°C / -14+122°F, Escala Externa do Termômetro: -50+70°C / -56+158°F, Escala do Higrômetro: 25 a 98% UR, Resolução do Termômetro: 1°C / 1°F, Resolução do Higrômetro: 1% UR, Precisão do Termômetro: ±1°C / ±1°F, Precisão do Higrômetro: 3% UR, Dimensões: 135 x 70 x 19 mm, Material: Pástico ABS, Peso: 80g, Alimentação: duas pilhas AA 1,5V.	unidade	10	R\$ 278,00	26/08/2013

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 122/IF Catarinense/2012, publicada no site desta Instituição em 27 de março de 2012, podendo ser acessada pelo link: <http://www.ifc-araquari.edu.br>.

**5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE - SRP nº 009/2012 e seus Anexos.

**5. FORO**

Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da Justiça Federal de Joinville, Seção Judiciária da Santa Catarina.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari**

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 27 de agosto de 2012.

 <b>Deodato Buss</b> CPF: 445.405.409-63	 <b>Cristian Kleuser</b> Sócio Gerente - Biobrand CPF: 004.474.289-42
<b>TESTEMUNHAS: Biobrand Com. Prod. Cient. Ltda</b>	
 <b>Malka Janine Lazzaris</b> Pregoeira - Coordenadora de Licitações Portaria nº. 9 - D.O.U. 13/01/12 Siape nº. 1755778 IFC - Câmpus Araquari	 <b>Nome: Ricardo da Silveira Porto</b> CPF: <b>Coordenador Geral de Orçamento e Finanças</b> Port. Conj. nº. 22 D.O.U. 04/03/2011 Siape nº. 1786443 IFC - Câmpus Araquari